



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 3012.03/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATE, 282 RESIDENCIAL MONOFÁSICO - CENTRO – TURURU/CE., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Janeiro de 2020.

José Eclesion Teixeira
Secretário de Administração e Finanças